

ROBERTI.
21/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

Roberto Ribeiro de Castro

DISTRIBUIÇÃO

DDU 31 de
24/2/39

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(1)

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE
TITULOS DE TERRAS
 (DECRETO-LEI 893)

Ofº nº 31

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluo vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 21/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote urbano nº 45, sito á Rua General Olimpio, antiga Rua da Matriz, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Snr. Rolindo Ribeiro de Castro, julgado proprietario do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações.
*Publicação abajada, D.O. de 25-1-40, fls.
 1497. G. Bittz.*

A Comissão,

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados.
 Remeta-se o processo a DDU, para os devidos fins."
 Rio, 16/2/1939

Aforamento em renda de Lote.
 16-2-939

RELATORIO

a). P. F. Fravasio
 H. Dietrich
 L. P. Silva

ROLINDO RIBEIRO DE CASTRO, foreiro do terreno occupado pelo lote nº 45, sito a Rua General Olimpio, antiga Rua da Matriz, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, atendendo ao edital de convocação dos interessados, nos termos do artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de Novembro de 1938, juntou a seu requerimento de 11 de fevereiro corrente, os seguintes documentos:

- a)- certidão do registro da carta de aforamento;
- b)- planta do lote;
- c)- recibo do fôro correspondente a 1939.

Em vez da carta de aforamento, o interessado apresenta uma certidão expedida pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, no pé de requerimento dirigido ao proprio encarregado do expediente, da qual consta ter sido feito o registro da carta de aforamento, no livro competente, em virtude de despacho do diretor do Patrimonio Nacional de 25 de Março de 1929. Da certidão constam, tambem, as características do imóvel, condições do aforamento e que Rolindo Ribeiro de Castro adquiriu o dominio util do terreno de Emilio Martiniano de Oliveira, por escritura publica de 9 de Julho de 1908. A expedição da carta em nome do adquirente, não podendo ser efetuada sem prévio pagamento do laudemio devido á Fazenda Nacional, deve ser considerada regularmente feita.

O recibo de pagamento do fôro de 84\$200, correspondente ao exercicio de 1939 corrente, assinado pelo encarregado do expediente, exclue a hipotese do comisso.

A planta junta foi levantada pelo engenheiro da 1ª. Secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Fernando Continentino e está de acôrdo com as confrontações e dimensões indicadas no registro da carta de aforamento.

A situação do foreiro é normal satisfazendo os documentos apresentados. Sendo tais documentos assinados por funcionários da D.D.U., servindo naquele proprio nacional, a Comissão louva-se neles, na presunção de que são autenticos. Recomenda, porem, á D.D.U. que verifique a autenticidade do recibo do pagamento de fôro.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1939.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA
- Relator -